

PORTARIA Nº 108/2021

VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as funções extraordinárias as quais exerce e dedica.

CONSIDERANDO que a contratação de um novo servidor ou a criação de um novo cargo, apenas para fazer esses serviços temporários e excepcionais causaria despesas mais onerosas para o Município;

CONSIDERANDO as disposições das Legislações Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos legais, Gratificação no importe de **70%** mensais, sobre a remuneração da Servidora **Sra. GEÓRGIA DE FÁTIMA GANDRA BIÉ**, nos termos do artigo 28, § 3º da Lei Municipal 944/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jacinto/MG, 01 de Fevereiro de 2021.



VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal